REQUERIMENTO nº. /2020

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Os(as) Vereadores(as) subscritores do presente, requerem seja aprovado este Requerimento, **CONSIDERANDO**:

1. O teor da Audiência Pública realizada nesta Casa de Leis no último dia **14/02/2020**, com o comparecimento em massa de diversos Professores da Rede Pública do Município de Arapongas – PR, bem como do Presidente da APP Sindicato (Sr. Marcio Roberto Nogueira Diniz) e do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos e Autarquias Municipais de Arapongas (Sispamas), Sr. Aparecido de Oliveira, tendo como objetivo único a discussão e os impactos/reflexos do reajuste do piso salarial nacional do magistério público da educação básica (**12,84**%) e da defasagem salarial da categoria acumulada nos últimos 3 (três) anos (2017; 2018; 2019), no percentual de **6,39%**;
2. Que, portanto, com base nos dados apontados e divulgados em referida Audiência Pública, no caso do Município de Arapongas – PR (que dispõe de legislação específica que rege a matéria – [Lei nº. 4.450/2016 – Estatuto e Plano de Classificação de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério](https://www.arapongas.pr.gov.br/downloads/legislacao/estatutos_planos/Lei4450%20PCCR%20do%20Magist%C3%A9rio.pdf)[[1]](#footnote-1), tendo-se ainda como norte o julgamento do REsp 1.426.210 pela Primeira Seção do STJ (no qual o Ministro Gurgel Faria explicitou que a incidência automática do piso salarial sobre as demais vantagens e gratificações da categoria ocorrerá quando houver previsão em lei local – como é o caso de nosso Município) faz-se imprescindível e obrigatória uma atualização total de **19,23%** a todos(as) os(as) Professores(as) da Rede Pública de Arapongas – PR;
3. Ainda, de acordo com o deliberado por todos os(as) Professores(as) presentes na Audiência Pública realizada nesta Casa de Leis no último dia **14/02/2020**, cuja deliberação foi tomada com a anuência e concordância expressa dos supracitados Presidentes Sindicais, estipulou-se a data máxima de **29/02/2020** como termo final para que o Poder Público Municipal se pronuncie acerca do reajuste salarial e sua efetivação, nos percentuais acima indicados, a todos(as) os Professores(as) da Rede Pública de Arapongas – PR;
4. Requer seja aprovado o presente Requerimento, em caráter de urgência, a fim de que seja encaminhado Ofício ao Executivo Municipal, **recomendando a imediata observância e cumprimento das normativas locais e federais, com a efetiva aplicação dos supracitados percentuais de reajuste salarial indicados (12,84% + 6,39%) a todos os Professores da Rede Pública do Município de Arapongas – PR.**

Arapongas – PR, aos 17/02/2020.

**Adauto Fornazieri Angélica Ferreira**

**Aroldo César Pagan Ademir Gallo Esplendor**

**Cleide Bisca Fernando H.Oliveira**

**Reivaldo dos Santos**

1. Art. 28 - O Poder Executivo atualizará, obrigatoriamente, no mesmo percentual, os valores constantes das tabelas de vencimentos do Profissional do Magistério todas as vezes que houver majoração do Vencimento Básico da Carreira, respeitadas a Lei de Responsabilidade Fiscal, Constituição Federal e efetiva adequação do repasse pelo Governo Federal. [↑](#footnote-ref-1)